



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 847/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2015.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria dos nobres Vereadores Reis, Claudinho de Souza, Ota, Toninho Vespoli e Valdecir Cabrabom, que dispõe sobre a concessão do Prêmio Escotista Mário Covas de Ação Voluntária do ano de 2015, nos termos da Resolução no 02/2013.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A proposta trata de uma premiação às pessoas jurídicas ou físicas que se destacarem nas ações em prol da infância e da juventude, incorporando trabalhos educacionais não formais que desenvolvam o exercício e a propagação dos conceitos de cidadania e divulgação de valores morais e cívicos na cidade de São Paulo.

Convém apontar que em relação a alguns homenageados, deverá ser regularizada a anuência, durante a tramitação da propositura, a fim de viabilizar a sua aprovação, eis que os respectivos termos não foram firmados pelos próprios homenageados, conforme exposto no parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

No que tange ao mérito que cabe a essa Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, entendemos que a presente propositura promove o reconhecimento de ações educativas, de promoção social e de difusão da cidadania voltados à criança, ao adolescente e ao jovem, sendo, portanto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20.05.2015.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB - Relator

Quito Formiga - PR

Toninho Vespoli - PSOL

Marquito - PTB

Eliseu Gabriel - PSB

Salomão Pereira - PSDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/05/2015, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.